

A proposta brasileira para renegociação da dívida

A seguinte a proposta entregue pelos negociadores brasileiros aos líderes internacionais, quinta-feira em Nova York:

Os principais elementos da proposta brasileira são os seguintes:

I - A dívida externa do setor privado será excluída da dívida a ser reestruturada. Consequentemente, assim que possível, o principal e os juros referentes à dívida externa do setor privado serão livremente remetidos para o Exterior;

2 - Quando expirar a "Carta do Acordo Comercial de 1988" e a "Carta do Acordo Interbancário de 1988", as linhas de curto prazo (comerciais e interbancárias) se tornarão voluntárias, desde que uma solução satisfatória seja encontrada para o financiamento das filiais e agências de bancos brasileiros no Exterior;

3 - Os juros devidos aos bancos comerciais credores e que vencem até 31 de dezembro de 1990, ou na mesma data em 1991 quando o novo acordo entrar em vigor e que foram ou serão depositados no Banco Central nos termos da Resolução 1564/89, serão pagos com o dinheiro de um empréstimo-ponte concedido por esses credores. O montante do empréstimo-ponte será incluído na dívida a ser reestruturada. Pré-pagamentos em 1991, no valor de US\$ 427 milhões, e em 1992, no valor de US\$ 154 milhões, poderão ser complementados em até US\$ 1 bilhão de capacidade adicional de pagamento não incluída nas atuais projeções de recursos de fontes externas;

4 - Cardápio de opções. As seguintes opções são consistentes apenas na medida da capacidade real de pagamento. O Brasil está interessado em explorar com os seus credores outras opções consistentes com esse princípio.

I - Bônus de capitalização (Brasil Zero Coupon Bond)

Dívida disponível para a troca: até US\$ 60 bilhões

Prazo: 45 anos

Taxa de juros implícita: 9,0 % ao ano

Forma: portador

Garantia: nenhuma

Resgate: a capacidade anual definida para pagar será usada para resgatar os bônus. O resgate ocorrerá em leilões trimestrais. Se não houver lances ou se os lances apresentados não se utilizarem da quantia total disponível para a resgate, os bônus serão selecionados por sorteio para resgate.

Resgate adicional: caso o PNB cresça 7 % ou mais por trimestre durante dois trimestres consecutivos e as reservas internacionais (conceito de caixa) excedam em cinco vezes a quantia média mensal de importações dos 12 meses anteriores, tais excedentes serão utilizados para o resgate dos bônus de capitalização no leilão trimestral seguinte.

BÔNUS DE CAPITALIZAÇÃO (Brazil Zero Coupon Bonds - BZCB)

Resgate anual como porcentagem do valor da dívida trocada por bônus:

Ano	Porcentagem
1991	1,23 %
1992	1,38 %
1993	2,75 %
1994	3,58 %
1995	4,62 %
1996	6,33 %
1997	5,82 %
1998	7,17 %
1999	8,68 %
2000	10,38 %
2001	15,93 %

2034	15,93 %
2035	14,61 %

Quantia: até US\$ 60 bilhões

Prazo: 45 anos

Taxa de juros implícita: 9,0 %

Forma: portador

II - Bônus com juros reduzidos (Interest Reduction Bond)

Total da dívida disponível para a troca ao par: até US\$ 60 bilhões.

Prazo: 25 anos, pagamento no vencimento (bullet)

Taxa de juros: aumenta até o 10º ano, quando se estabilizará em 7 % ao ano

Forma: portador

Garantia: nenhuma

BÔNUS COM JUROS REDUZIDOS

Ano	Taxas de juros
1991	1,23 %
1992	1,38 %
1993	2,75 %
1994	3,58 %
1995	4,63 %
1996	5,00 %
1997	5,00 %
1998	6,00 %
1999	6,25 %

2000	7,00 %
2012	7,00 %

Quantia: até US\$ 60 bilhões

Prazo: 25 anos, pagamento no vencimento (bullet)

Forma: portador

III - Bônus de saída

Total da dívida disponível para a troca ao par: até US\$ 60 bilhões

Prazo: 15 anos, pagamento no vencimento (bullet)

Forma: portador

Taxa de juros: aumenta até o quarto ano, quando se estabiliza a 3% ao ano

Garantia: nenhuma

Todos os instrumentos poderão ser usados no Programa Nacional de Privatização. O governo brasileiro divulgará regras específicas para outros tipos possíveis de conversão (por exemplo, dívida por capital, dívida por exportação, dívida por dívida. A escolha dos instrumentos de dívida é uma questão a ser discutida.

BÔNUS DE SAÍDA (Brazil Exit Bond)

Ano	Taxas de juros
1991	1,23 %
1992	1,38 %
1993	2,75 %
1994	3,0 %
2005	3,00 %

Quantia: até US\$ 60 bilhões

Prazo: 15 anos, pagamento no vencimento (bullet)

Forma: portador